

SAÚDE

Obesidade: Os cuidados com a saúde mental de pacientes com a doença

A obesidade tem se tornando cada vez mais comum, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de um bilhão de adultos, em todo o mundo, estão acima do peso ideal, dentre eles, 500 milhões são considerados obesos.

No entanto, a obesidade, ao contrário do que se pensa comumente, não é um problema apenas de peso, o aspecto mental é um dos mais importantes para o desenvolvimento da doença, mas muitas vezes é negligenciado, como explica o cirurgião especialista em cirurgia bariátrica, Dr. Fábio Rodrigues.

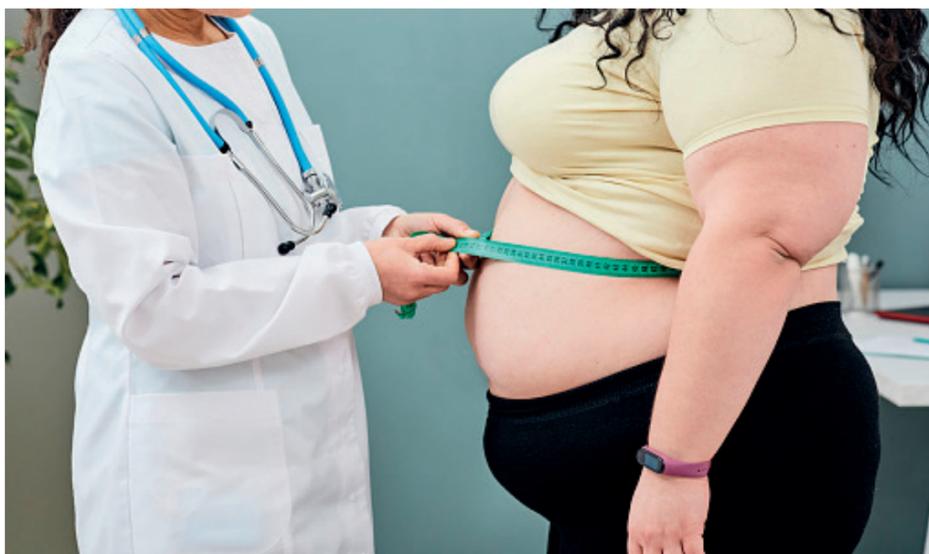
“A intervenção mais conhecida para tratar obesidade é a cirurgia bariátrica, mas ela não tem como objetivo apenas reduzir o peso do paciente, por isso, em todos os procedimentos que realizo sempre é feito um acom-

panhamento multidisciplinar do paciente para garantir que ele não volte a ganhar peso e ajudar a evitar doenças associadas”.

“Ter esse apoio de profissionais de diversas áreas ajuda a tornar o tratamento mais completo e melhorar os resultados, tornando-os mais duradouros, isso é comprovado não apenas pelos relatos de nossos pacientes, mas também cientificamente” afirma Dr. Fábio.

O cérebro e a obesidade: Um fator importante

O cérebro é um dos órgãos que está mais fortemente relacionado à obesidade e é o foco do novo estudo “Problemas neuropsicológicos para a obesidade”, publicado pela revista científica *Contribuciones a las ciencias sociales*, tendo sido produzido pelo Dr. Fábio Rodrigues em uma parceria com



o Pós PhD em neurociências, Dr. Fabiano de Abreu Agrela, que reforça a necessidade de profissionais de diversas áreas no tratamento da condição.

“A relação entre comportamento, cognição e obesidade é complexa e multifacetada. Diversos fatores, como influência da mídia, aspectos cultu-

rais, pressão social, ansiedade e controle inibitório, desempenham um papel importante no desenvolvimento e manutenção da obesidade. A compreensão

desses aspectos é fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e tratamento da obesidade”.

“É necessário adotar uma abordagem interdisciplinar envolvendo profissionais da nutrição, psicologia e outras áreas para lidar com a complexidade dessas questões. Além disso, é importante considerar os aspectos emocionais e cognitivos dos indivíduos, como a imagem corporal, a regulação emocional e a auto regulação do comportamento alimentar” afirma o estudo.

O artigo faz parte de uma série de estudos e métodos comprovados cientificamente aplicados pelo Dr. Fábio Rodrigues em seu consultório como forma de aumentar a eficácia do tratamento bariátrico e prevenir problemas como depressão e novo ganho de peso.

SEGURANÇA

Na volta às aulas, Ipem-SP orienta sobre o uso do transporte escolar

Com o retorno às aulas, pais e responsáveis devem ficar atentos no momento da contratação do serviço de transporte escolar. Muitos consumidores desconhecem, mas o cronotacógrafo, popularmente conhecido como tacógrafo, é um equipamento de uso obrigatório para esse tipo de condução. O instrumento precisa ser certificado para assegurar a confiabilidade dos dados registrados. Todas as informações contidas no tacógrafo são aceitas e utilizadas legalmente em caso de acidentes ou denúncias de má condução do veículo.

O tacógrafo indica e registra dados importantes sobre a condução dos veículos, como a distância percorrida, tempos de parada, direção e velocidade desenvolvida. Além do uso obrigatório, deve passar por verificação metrológica.



Os ensaios metrológicos são enviados ao Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), autarquia do Governo do Estado, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, e órgão delegado do

Inmetro, para que sejam feitas análises do relatório e disco de ensaio ou fita de ensaio e, no caso de aprovação, é emitido o certificado de verificação, válido por dois anos em todo o território nacional.

É fundamental que pais e responsáveis de crianças e adolescentes usuários do serviço de transporte escolar observem a condição do veículo. Deve-se verificar se a van ou ônibus escolar possui o certificado de

verificação do tacógrafo vigente e exigir desses prestadores de serviço a comprovação de regularidade deste instrumento. Segundo a lei 9.503 de 1997, artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro, o cronotacógrafo é de uso obrigatório, inclusive, na condução escolar. É possível verificar a situação do instrumento por meio do site <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/>

Para obter o certificado de verificação do tacógrafo o proprietário do veículo deve passar por duas etapas: lacrar e ensaiar o equipamento em posto de ensaio credenciado pelo Inmetro para verificar se o instrumento está adequado à legislação. Quem não cumprir a legislação sofrerá penalidades pelos órgãos de trânsito, assim como das fiscalizações do Ipem-SP.

Obrigatório em todos os ve-

ículos de transporte, com peso bruto acima de 4.536 kg ou com capacidade para mais de dez passageiros, o cronotacógrafo é fundamental para a segurança em ruas e estradas, sendo considerado a “caixa preta” de vans escolares, ônibus e caminhões.

O tacógrafo contém um disco diagrama de papel ou fita que deve ser trocado a cada 24 horas ou a cada sete dias, e que guarda os dados de distância percorrida pelo veículo, limites de velocidade e tempo de direção do motorista. Em 2022, o Ipem-SP verificou 436.448 cronotacógrafos.

Se desconfiar de alguma irregularidade, denuncie ao Ipem-SP no telefone 0800 013 05 22, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, e-mail ouvidoria@ipem.sp.gov.br ou no site www.ipem.sp.gov.br

BALANÇO DO SEMESTRE

Ouvidoria do Ipem-SP divulga ranking de reclamações do primeiro semestre de 2023

A Ouvidoria do Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), autarquia do Governo do Estado, vinculada à Secretaria da Justiça, e órgão delegado do Inmetro, com a finalidade da proteção para o consumo, divulga o ranking de reclamações sobre produtos, serviços e instrumentos de medição referente ao primeiro semestre deste ano.

No período, de janeiro a junho desse ano, foram 1.401 atendimentos. Desses, 989 estão efetivamente relacionados a sugestões, solicitações, e busca de informações, 412 sobre produtos, serviços e instrumentos de medição, 226 casos foram fiscalizados e concluídos e 186 se encontram em andamento. Entre os produtos,

instrumentos e serviços fiscalizados, 47 foram reprovados.

Bomba medidora de combustíveis lidera a quantidade de reclamações no período, totalizando 149 registros e 106 denúncias concluídas. No entanto, apenas 8,5% foram procedentes.

Segurança em aparelhos eletrodomésticos e similares, colchões e colchonetes de espuma flexível, GLP (botijão de gás), pão embalado e dispositivos elétricos baixa de tensão também estão nos destaques do ranking, representando cada um 50% das denúncias procedentes.

Não houve reprovação nas denúncias finalizadas em caldeiras e vasos de pressão.

Foram mencionados no ranking balanças, segurança

em brinquedos, fios, cabos e cordões flexíveis elétricos, inspeção técnica em manutenção de extintores de incêndio, entre outros.

No mesmo período em 2022, foram 1.581 atendimentos. Desses, 889 estavam efetivamente relacionadas a sugestões, solicitações, e busca de informações, 692 sobre produtos, serviços e instrumentos de medição, 393 casos foram fiscalizados e concluídos e 299 se encontram em andamento. Entre os produtos, instrumentos e serviços fiscalizados, 79 foram reprovados.

Segurança em aparelhos eletrodomésticos com 84,2% de reclamações, manutenção de extintores de incêndio com 57,1%, e serviço de reforma de pneus com 54,5% lideram



o número de denúncias procedentes.

Como denunciar

O procedimento para o cidadão reclamar é simples. Ao suspeitar de uma possível irregularidade contra o consumidor entre em contato com a Ouvidoria que atende, registra e faz o encaminhamento da solicitação para a

área técnica realizar a fiscalização dos produtos ou instrumentos reclamados. Após a verificação, os resultados são encaminhados para Ouvidoria que se encarrega de transmitir a informação para o cidadão por meio de um número de protocolo.

“É importante que a população tenha certas informações

para denúncia, que auxiliam o trabalho da fiscalização, entre elas, as que constam na nota fiscal. Principalmente, ao denunciar bombas medidoras de combustíveis. Nesse caso, os dados da nota, o nome do posto, razão social do estabelecimento, CNPJ, endereço completo, combustível abastecido, e se possível, qual bomba abasteceu o veículo. Dessa maneira, o fiscal ao apurar a denúncia, vai direto na bomba suspeita”, explica a ouvidora, Célia Maria Salomão.

Dúvidas, sugestões ou reclamações sobre este e outros assuntos do Ipem-SP podem ser feitas pelo telefone da Ouvidoria: 0800 013 05 22, de segunda a sexta, das 8h às 17h, ou por meio do e-mail ouvidoria@ipem.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 50/2.023, que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções Preventivas e Corretivas nos 127 (cento e vinte e sete) aparelhos Condicionadores de Ar instalados nos diversos setores desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I., sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2.023, com a abertura das propostas às 08 hrs e 45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 55/2023, que objetiva a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o SAE/CTA, com entrega única, conforme Termo de Referência - ANEXO I, sendo o seu encerramento às 08h15min do dia 24 de agosto de 2023, com a abertura das propostas às 08h30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3033, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 18/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Adequação Predial de Edificação a ser utilizada pelo Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental à Criança e ao Adolescente - CIACA, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Ref.: Processo nº 144/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023 A Pregoeira, designada pela Portaria nº 010, de 05/01/23, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente a Pregão Presencial nº 09/2023, que objetiva à o Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, contratados e estagiários do município de Jales e dos aposentados, inativos e pensionistas do instituto municipal de previdência social de Jales – IMPSJ, pelo período de 05 anos, em caráter de exclusividade, assegurando o direito de se instalar no espaço físico a agência ou posto bancário de acordo com o Termo de Referência e Memorial Descritivo Anexo I, está SUSPENSA para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública de Abertura dos envelopes, marcada para o dia 03 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Após as adequações, o Aviso de Licitação e Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao.jales@gmail.com. Jales - SP, 31 de julho de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES - Pregoeira



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmam@melifinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145- CENTRO - CEP: 15763-000 – ASPÁSIA/SP

Câmara Municipal de Aspásia

APROVADO

Em 1ª Discussão e Votação

01 AGO 2023

En: 15/2023 de 01/08/2023

RS-2023-021 de 01/08/2023

PRÉSIDENTE

homenagem desta Casa de Leis.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Os Vereadores da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, etc. Apresentam a esta Augusta Casa de Leis MOÇÃO DE APLAUSOS, à:

À todos os "PAIS" de Aspásia, recebam esta justa e sincera homenagem desta Casa de Leis.

Todo pai recebe uma missão divina que o aproxima do Criador é como um espelho que recebe a luz de Deus e a reflete sobre seus filhos. É o farol que os guia até um porto seguro; é a esperança que dá forças para seguir adiante é a segurança que nos envolve quando mais precisamos. Pai, como todos nós, é um filho de Deus, que é nosso Pai.

Que Deus abençoe a todos os PAIS de nosso Município.

Câmara Municipal de Aspásia, Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2.023.

=RUTE TEODORO DA SILVA= Vereadora

=PATRICIA AP DONARIO GARCIA= Vereadora

=SILVIA REGINA CAVASSANA= Vereadora

=JOACIR GOMES PIGAR= Vereador

=OSMIR ODÁCIO LIO= Vereador

=VANDERLEI ANTONINO CONEJO= Vereador

=CELSO LOPES SIQUEIRA= Vereador

=LAURINALDO DE OLIVEIRA= Vereador

=FLÁVIO GOES DOS SANTOS= Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 29 DE JULHO DE 2023

(Revoga o Decreto Legislativo nº 09, de 26 julho de 2023, que dispõe sobre contagem/averbação de tempo de serviço prestado pelos servidores da Câmara Municipal de Santa Albertina durante a pandemia de COVID/19, na forma que especifica).

LUIZ DONIZETI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a decisão do MIN. ALEXANDRE DE MORAES

"(...) CONCEDO A MEDIDA LIMINAR pleiteada e DETERMINO A SUSPENSÃO DOS AUTOS ORIGINÁRIOS, Consultas TC-006395.989.23-9 e TC-006449.989.23-5, até o julgamento de mérito da presente Reclamação Intime-se, com URGÊNCIA, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da petição inicial e desta decisão, para que dê cumprimento ao ordenado, prestando, ainda, informações, nos termos do art. 989, I, do CPC. Oportunamente, solicite-se parecer à Procuradoria-Geral da República. Publique-se. Brasília, 27 de julho de 2023."

Considerando a recente decisão exarada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes a qual suspendeu a decisão anterior, tendo em vista, o presidente desta Casa de Leis decreta:

RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº09 de 26 de julho de 2023.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 29 de julho de 2023.

Luiz Donizeti Barbosa

Presidente

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, próprio e público.

Vanessa Marcelino

Oficial Administrativo





CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuá - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

A Diretora de Planejamento e Finanças do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – **CONSIRJ, Srª. Tatiane Falco Oliveira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2022**, para comparecer no período das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min na Secretaria Administrativa do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, para apresentação dos documentos abaixo relacionados até o dia **18 de Agosto de 2023** e a **VOSSA POSSE** na data de **01 de Setembro de 2023**, do seguinte cargo e aprovado conforme abaixo:

CARGO I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
9º	21146	ANA CLAUDIA DOS SANTOS GONCALVES	461495958

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b - Documento de identidade - RG reconhecido em território nacional (original e cópia);
- c - Título de eleitor (original e cópia) e certidão da quitação eleitoral;
- d - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- e - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando sexo masculino (original e cópia);
- f - Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- g - Inscrição no PIS/PASEP (original e cópia); ou declaração informando não haver;
- h - Certidão que comprove o Estado Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia);
- i - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver (original e cópia);
- j - Documento que legalmente comprove a condição de dependência, quando houver (original e cópia);
- k - Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais, Cível, Estadual e Federal (data recente);
- l - Declaração de vínculo empregatício em outro órgão Público ou, inexistindo, declaração negativa;
- m - Declaração, informando se já é aposentado, o motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- o - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das páginas da foto e data da CTPS);
- p - Comprovante de Residência (data e CEP atual);
- q - Registro no Conselho de Classe, quando necessário (original e cópia);
- r - Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- s - Informação sobre o tipo sanguíneo (exame ou declaração);
- t - Caderneta de Vacinação atualizada (original e cópia);
- u - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando necessário (original e cópia);
- v - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, médico do trabalho indicado pelo **CONSIRJ**;

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**, podendo o **CONSIRJ** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº. 001/2022**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 02 de Agosto de 2023.

TATIANE FALCO OLIVEIRA
Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA HELEN CRISTINA LOURENSEN DE BRITO 25823614888 ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, e de outro lado à empresa HELEN CRISTINA LOURENSEN DE BRITO 25823614888 ME, CNPJ 36.439.286/0001-53, com sede na Rua Palmas, nº 599 – Jardim São Luís, CEP: 15.650-000, em Estrela d'Oeste/SP, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 23 de julho de 2020, objeto do Contrato nº 27/SL/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 27/SL/2020, destinado à "Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para ministrar aulas de danças para alunos da rede municipal de ensino no período adverso do escolar e para alunos maiores de 35 anos e melhor idade, por um período de (12) meses, conforme descrição em conformidade com o anexo I – termo de referencia", sendo a empresa vencedora do item 1 "35 anos e melhor idade", para prorrogar o seu contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d' Oeste, 21 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

HELEN CRISTINA LOURENSEN DE BRITO 25823614888 ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, e de outro lado à empresa LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME, CNPJ 20.907.905/0001-57, com sede na Rua Joaquim Viana do Prado, nº 214 – Jardim do Bosque, CEP: 15.703-412, em Jales/SP, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 23 de julho de 2020, objeto do Contrato nº 28/SL/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 28/SL/2020, destinado à "Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para ministrar aulas de danças para alunos da rede municipal de ensino no período adverso do escolar e para alunos maiores de 35 anos e melhor idade, por um período de (12) meses, conforme descrição em conformidade com o anexo I – termo de referencia", sendo a empresa vencedora do item 2 "alunos da rede municipal de ensino no período adverso do escolar", para prorrogar o seu contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d' Oeste, 22 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME

Contratada

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Marco Antônio Saes Lopes, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela 13.677/2023, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ Nº 10.558.895/0001-38, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Estrela d'Oeste/SP, referente a Concorrência nº 02/23 – Processo nº 48/23.

Estrela d'Oeste, 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 47/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A

Assinatura: 21/07/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Estrela d'Oeste/SP.

Valor: R\$ 3.653.739,10

Prazo de Execução: 04 meses.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Processo: 48/23 – Concorrência: 02/23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/23

PROCESSO Nº 63/23

REFERÊNCIA: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 13.527/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 37.673.034/0001-57, vencedor dos itens 01, 02, 20 e 30; ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ Nº 50.850.224/0001-60, vencedor dos itens 16, 19, 23 e 24; EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 30.522.695/0001-32, vencedor dos itens 04 e 07; F. C. LOPES INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 13.157.549/0001-36, vencedor dos itens 06, 27, 28 e 29; GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº 49.014.354/0001-84, vencedor dos itens 05, 08, 09, 10, 11 e 14, NATALIA APARECIDA DE SOUZA – EPP, CNPJ Nº 40.392.850/0001-05, vencedor dos itens 17 e 18; PRINTH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 13.777.435/0001-99, vencedor do item 22.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Estrela d'Oeste, 31 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 48/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: A Bagatoli Construtora & Incorporadora Ltda

Assinatura: 01/08/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade.

Valor: R\$ 11.280,00

Prazo: 12 meses

Processo: 63/23 – Pregão Presencial: 24/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 49/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: Allan Moveis E Brinquedos Educativos Ltda

Assinatura: 01/08/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade.

Valor: R\$ 2.472,61

Prazo: 12 meses

Processo: 63/23 – Pregão Presencial: 24/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 50/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: Exclusiva Comercial E Negocios Ltda

Assinatura: 01/08/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade.

Valor: R\$ 7.602,80

Prazo: 12 meses

Processo: 63/23 – Pregão Presencial: 24/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 51/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: F. C. Lopes Informatica Ltda

Assinatura: 01/08/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade.

Valor: R\$ 5.370,00

Prazo: 12 meses

Processo: 63/23 – Pregão Presencial: 24/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 53/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: Printh Tecnologia Ltda

Assinatura: 01/08/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade.

Valor: R\$ 6.082,00

Prazo: 12 meses

Processo: 63/23 – Pregão Presencial: 24/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 54/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: Natalia Aparecida De Souza - Epp

Assinatura: 01/08/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para diversos setores da municipalidade.

Valor: R\$ 1.860,00

Prazo: 12 meses

Processo: 63/23 – Pregão Presencial: 24/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Adm: Nº 071/2023

Objeto: Execução de alambrados (material e mão de obra) no aterro sanitário situado na estrada municipal NCP - 371 - Córrego do Peba, neste município de Nova Canaã Paulista, conforme Anexo I

Empresas vencedoras valor total: R\$49.732,00 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais); GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (50511106000128) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$49.732,00 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais).

NOVA CANAÃ PAULISTA - SP, 02 de agosto de 2023

DIEGO ALAN THIAGO GOMES

CONDUTOR DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 065/2022

Pregão Presencial nº 015/2022

Termo de Contrato nº 075/2022

Objeto: contratação de empresa para disponibilização de 04 (quatro) monitores de transporte escolar. Rotas contratadas: Córrego do Peba e Distrito de Socimbra.

Distratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Distratado: ADRIELY MOLINARI VOSS 33246803870-ME

Assinatura 21 de julho de 2023

Nova Canaã Paulista/SP, 21 de julho de 2023.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 43/23 – Pregão nº 14/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de produtos de hortifrúti para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do município, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de agosto de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares nº 107- Bairro Centro, pelo telefone (17) 3643-1123 bem como no site www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 02 de agosto de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 56/23 – Pregão nº 18/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do município de Santa Clara d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 03/08/2023 às 11h00min até as 08h30min do dia 16/08/2023, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/08/2023 às 09h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 03/08/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.licitacao@santaritadoeste.sp.gov.br no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214- Bairro Centro, CEP: 15785-000, nesta cidade, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 02 de agosto de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 44/23

Pregão nº 15/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Santa Rita d'Oeste/SP, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de agosto de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 02 de agosto de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

LAZER E GASTRONOMIA

Santana da Ponte Pensa realiza 1ª Festa do Caldo



No sábado (22/07), Santana da Ponte Pensa viveu uma noite memorável repleta de sabores e música na tão aguardada 1ª Festa do Caldo. A festa foi organizada com muito carinho e dedicação, onde todos se empenharam em proporcionar uma expe-

riência única para o público presente.

O grande destaque da noite foi, sem dúvida, o irresistível caldo, uma iguaria tão apreciada pelos habitantes de Santana da Ponte Pensa e toda região. Diversos tipos de caldo foram oferecidos,

desde os mais tradicionais até opções mais saborosas, satisfazendo os paladares mais exigentes.

No palco, a dupla Sérgio Filho e Fernando proporcionou um espetáculo musical envolvente. Com um repertório variado que agradou



a todas as idades, a animação foi contagiante, levando o público a dançar durante toda a noite.

Certamente, a Festa do Caldo se tornará uma tradição anual, sendo ansiosamente aguardada por todos que tiveram a oportunidade

de vivenciar essa incrível experiência gastronômica e musical. Que venham as próximas edições da Festa do Caldo, para que Santana da Ponte Pensa continue encantando a todos com sua cultura, hospitalidade e, é claro, seus deliciosos caldos!

Agradecemos principalmente a todos os voluntários e agricultores do município pelas doações, ao Prefeito Vaguinho, Vice Miguel e a Primeira Dama Isabel Santana pela idealização e organização do evento que foi um sucesso.

JALES

Alunas do curso gratuito de Manicure oferecido pelo Fundo Social de Solidariedade recebem certificados

No início dessa semana, alunas que participaram do curso de Manicure, oferecido gratuitamente pelo Fundo Social de Solidariedade de Jales (FSS), em parceria com a empresa Haskell Cosméticos, receberam seus certificados de conclusão.

A entrega foi feita pela primeira-dama e presidente do Fundo Social, Alziane Rossafa Moreira e pela professora do curso, Fernanda Bérnago.

O curso com aulas teóricas e práticas foi totalmente

gratuito e iniciado dia 19 de junho, com aulas das 13h às 16h. De acordo com a presidente Alziane, mais uma vez, foi uma oportunidade para as participantes conquistarem a liberdade financeira e entrarem no mercado de trabalho ou atualizarem seus conhecimentos.

“Quero parabenizar o Fundo Social de Solidariedade de Jales por oportunizar esse e outros cursos para pessoas e famílias que necessitam e a empresa Haskell por apoiar essa iniciativa. Pode

ver de perto o empenho de cada aluna, a coragem, determinação e saber que os conhecimentos adquiridos aqui vão ser levados para toda a vida delas”, disse a professora Fernanda.

A primeira-dama Alziane ressaltou que “mais uma vez a Haskell se fez presente, apoiando o Fundo Social e quero agradecer por todas as vezes em que esteve conosco para apoiar cursos e ações em prol das famílias de Jales atendidas por nós. Já oferecemos inúmeros

cursos e oportunidades de oferta de conhecimento e poder contribuir para melhorar a renda familiar de tantas pessoas, mas sozinhas não seria possível. Por isso agradeço a professora Fernanda Bérnago que abraçou a nossa causa e ofereceu o curso de Manicure que vai fazer a diferença na vida dessas mulheres. Aproveito para parabenizar a cada aluna, pelo afinco, perseverança e dedicação. Que Deus as abençoe grandemente”.

